



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 5536/2025

“TRANSFERE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora pública Virgínia Imaculada Juliano é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita de uma servidora para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que houve prévio acordo entre a servidora e o Executivo para sua transferência para a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a servidora a ser designada continuará exercendo, na Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Fica a servidora pública, Virgínia Imaculada Juliano, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir da publicação desta Portaria, transferida da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções, neste mesmo cargo, à partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 07 de janeiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
Prefeito Municipal